

PORTARIA Nº. 1.775, 26 DE MARÇO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal THIAGO DINIZ DA COSTA, matrícula funcional nº. 25028-7, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Educação, licença prêmio referente ao quinquênio 2017/2022, a ser gozada no período de 11 de fevereiro de 2026 a 11 de maio de 2026.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 11 de fevereiro de 2026.

Ananindeua (PA) de 26 de março de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.776 DE 26 DE MARÇO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal EDGARD MOURAO DA SILVA, matrícula funcional nº. 67713-2, ocupante do cargo de Auxiliar Municipal, vínculo Temporário, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias de licença paternidade, no período de 06 de março a 04 de abril de 2026.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 06 de março de 2026.

Ananindeua (PA), 26 de março de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

Na condição de Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, com fundamento Art. 37 da Lei Federal nº 4.320/64, RECONHEÇO a despesa do exercício anterior no **VALOR TOTAL de R\$ 138.950,00 (Cento e Trinta e Oito Mil e Novecentos e Cinquenta Reais)**, referente a Prestação de Serviços de Locação de Veículos fornecidas pela empresa **J LEMOS DE CARVALHO - CNPJ Nº 12.294.602/0001-88.**, fornecidas no mês de dezembro de 2025, através do contrato de nº013/2025.

Informamos que havia lastro orçamentário, porém não foi encaminhado em tempo hábil para os devidos registros.

Ananindeua/PA, 10 de Março de 2026.

Francilda Pereira da Silva
Fundo Municipal de Assistência Social FMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

ATA 02/2026

**Ata da primeira Reunião extraordinária
Conselho Municipal de Assistência Social-
CMAS- Realizada na Sala de Reuniões da
Casa dos Conselhos de Ananindeua-**

Aos 27 dias do mês de janeiro de 2026, às 09h30min, na sala de reuniões da Casa dos Conselhos, realizou-se reunião do Conselho Municipal de Assistência Social de Ananindeua – CMAS. Estiveram presentes a Sr.^a Francilda Pereira da Silva, Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Ananindeua (SEMCAT); a Sr.^a Grace de Nazareth Rodrigues Soares Ramalho, Presidente Interina do CMAS e representante da Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho (SEMCAT); a Sr.^a Lucienne Julliete Corrêa de Oliveira, representante da Secretaria Municipal de Esporte (SEMES); a Sr.^a Marleide Carneiro de Moraes, representante da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças (SEPOF); a Sr.^a Andréa Cristina Neves Duarte, representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico (SEDEC); a Sr.^a Ana Leticia Bonfim de Andrade, representante da Secretaria Municipal de Educação (SEMED). Representando a sociedade civil, estiveram presentes: Sr. Lucivaldo Oliveira Lima, representante do Instituto Social, Cultural e Educacional Novos Tempos; Sr. Ronaldo Trindade Cavalcante, representante da Federação das Associações e Movimentos Sociais de Ananindeua – FAMOSA; Sr.^a Nanci Fernandes da Silva, representante do Centro Social, Cultural e Educacional Arca de Noé; Sr.^a Elza Monteiro Magalhães, representante da Associação Folclórica e Cultural Tancredo Neves – AFOCTAN; Sr. Eli da Conceição Silva, representante da Associação dos Moradores do Park São José; Sr.^a Iraneide da Silva Oliveira, representante do Centro Social Educacional, Ambiental e de Segurança Alimentar “Uma Nova Esperança”; Sr. Ricardo Augusto Soares Gimenes, representante do Centro Social Inovação Gileade; Sr. Maxwell Peixoto de Carvalho, representante do Instituto Cultural Comunitário Sucuringa; Sr.^a Quêzia Monteiro das Neves, representante da Associação Filantrópica Icuí Solidária; Sr. Ivanez Cereja de Souza, representante da Associação Sociocultural Shalon; Sr. Marcelo Albuquerque, representante da Associação Social e Beneficente Distrital – ASBED. Também estiveram presentes a Sr.^a Simone Wanzeler, Diretora Administrativa da SEMCAT; o Dr. Ronaldo Sagica, Assessor Jurídico da SEMCAT; a Sr.^a Karina Nunes, Coordenadora da Vigilância Socioassistencial da SEMCAT; e a Sr.^a Brenda Pamplona. Dando início aos trabalhos, a Secretária de Assistência Social do Município de Ananindeua, Sr.^a Francilda Pereira da Silva, iniciou a plenária agradecendo a presença de todos e parabenizou o Sr. Ronaldo Cavalcante pelo compromisso habitual com o município de Ananindeua e com a política de assistência social. Em seguida, solicitou que os conselheiros realizassem uma breve apresentação, em razão da renovação de diversas representações. Na sequência, passou-se à pauta: **aprovação do Plano Municipal de Assistência Social.** A Secretária Adjunta, Sr.^a Grace Soares, apresentou um breve esboço sobre a importância do referido plano, destacando o papel fundamental do Conselho Municipal de Assistência Social nesse processo. Com a palavra, o conselheiro Ronaldo Cavalcante pontuou que o conselho possui composição paritária; contudo, observou que as pautas do governo tendem a ser tratadas com prioridade, diferentemente das pautas apresentadas pela sociedade civil, o que, em sua concepção, evidencia tratamento desigual. Em seguida, a Coordenadora da Vigilância Socioassistencial prestou esclarecimentos acerca dos parâmetros que nortearam a elaboração do Plano Municipal de Assistência Social. conselheiro Maxwell Peixoto de Carvalho fez uso da palavra para sugerir a realização de visitas de monitoramento do plano pelos conselheiros. A Sr.^a Grace Ramalho sugeriu a elaboração de um calendário de visitas a ser definido na próxima reunião. A Secretária Adjunta reforçou que o plano é um instrumento legal e normativo que orienta tanto as ações governamentais quanto as das organizações da sociedade civil, destacando ainda sua importância como instrumento norteador da política de assistência social no município. Ressaltou também a necessidade de monitoramento contínuo, considerando que o plano pode sofrer alterações ao longo de seus quatro anos de vigência. Novamente com a palavra, o conselheiro Maxwell destacou a importância da retomada das capacitações para os conselheiros, considerando que tais formações não são realizadas, em média, há seis anos. Em resposta, a Sr.^a Grace afirmou que é de interesse da gestão a capacitação contínua dos conselheiros, informando que essa ação está prevista no plano. O conselheiro Ronaldo Cavalcante reforçou a relevância da inclusão da sociedade civil nas capacitações e manifestou expectativa quanto à efetiva realização dessas ações. O conselheiro Ricardo Augusto Soares Gimenes propôs a inclusão, no sumário do plano, das propostas oriundas das conferências municipais. A conselheira Elza

Monteiro Magalhães destacou que diversas propostas dos conselheiros já se encontram contempladas no plano, parabenizando a forma como foi elaborado. A conselheira Ivanez Cereja de Souza sugeriu a elaboração de uma minuta de um plano de ação do Conselho Municipal de Assistência Social, a ser submetida e contemplada pelo pleno. Na sequência, a Diretora Técnica da SEMCAT, Sr.^a Simone Wanzeler, fez uso da palavra para informar que as entidades não governamentais não estão impedidas de realizar parcerias com o poder público, podendo, inclusive, ofertar serviços complementares, ou seja, serviços que não são executados diretamente pela Secretaria Municipal de Assistência Social. Por fim, o Plano Municipal de Assistência Social foi submetido à apreciação do pleno, sendo **aprovado por unanimidade**. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual eu Maisa Lima secretária executiva deste conselho, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada por quem de direito.

Ananindeua, 27 de janeiro de 2026

Deliberações Finais:

1. Aprovação do plano Municipal de Assistência social 2026/2029.
2. Elaboração de um plano de ação do conselho municipal de assistência social de Ananindeua.

**FRANCILDA PEREIRA DA SILVA
PRESIDENTE DO CMAS**

ATA 03/2026

Ata da posse dos conselheiros municipais da sociedade civil do conselho municipal de assistência social - CMAS-Realizada na Sala de Reuniões da Casa dos Conselhos de Ananindeua-

Aos dias 16 de janeiro de 2026, às 09:30h, no município de Ananindeua, realizou-se a sessão de posse dos conselheiros eleitos da sociedade civil. A presidente interina, Grace Ramalho, declarou aberta a sessão, agradecendo aos conselheiros que integraram o mandato anterior pelo empenho e colaboração prestados. Ressaltou a importância dos membros do conselho para o desenvolvimento e êxito das políticas públicas no município de Ananindeua, parabenizando todos os eleitos e reforçando a relevância da participação e compromisso de cada um para o avanço e progresso do município. Em seguida, concedeu a palavra aos conselheiros presentes: Ronaldo Cavalcante, presidente da comissão eleitoral, parabenizou os eleitos e destacou a importância da atuação de todos os membros, sejam titulares ou suplentes, enfatizando que a construção das políticas públicas no município deve se dar por meio do diálogo. O conselheiro Maxwel ressaltou a necessidade de um diálogo respeitoso entre governo e sociedade civil, mencionou a relevância das capacitações que trouxeram conhecimento aos conselheiros e reforçou o valor do trabalho conjunto dos membros que compõem os movimentos sociais. A conselheira Elza Magalhães parabenizou o trabalho da secretária Franczy Pereira e de sua equipe, reconhecendo o desempenho positivo da Secretaria de Assistência Social. Destacou que a secretaria tem atendido solicitações importantes dos conselheiros, especialmente referentes à implantação de serviços fundamentais para a população de Ananindeua, citando como exemplo a implantação da ILPI (Instituição de Longa Permanência para Idosos) no município, destinada a atender idosos em situação de vulnerabilidade. O Sr. Naldo de Oxóssi reforçou a importância de estruturar as entidades que atuam em Ananindeua por meio de financiamentos. Lembrou que, apesar dos avanços implementados em diversas instâncias de governo, ainda existem muitas famílias em situação de vulnerabilidade que necessitam de assistência, também por intermédio das entidades. Ao final, a presidente interina Grace Ramalho desejou a todos um mandato frutífero e exitoso. Ressaltou que, embora haja divergências entre os conselheiros — o que é natural — é fundamental que não se perca o respeito às ideias divergentes, pois estas são saudáveis e importantes quando conduzidas com sabedoria. Parabenizou as entidades eleitas, reforçando a relevância de sua atuação na condução das políticas públicas no município. Em seguida, procedeu à leitura das entidades eleitas, titulares e suplentes, e suas respectivas representações. Nada mais havendo a tratar, a presidente interina encerrou a sessão a presente ata foi lavrada por mim Maisa Lima, secretária executiva deste conselho.

**FRANCILDA PEREIRA DA SILVA
PRESIDENTE DO CMAS**

ATA 04/2026

Ata da segunda reunião ordinária- eleição da mesa diretora do Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS-Realizada na Sala de Reuniões da Casa dos Conselhos de Ananindeua.

No dia 06 de março do ano de dois mil e vinte e seis, às 9h00 horas na sala de reunião da Casa dos Conselhos. Estiveram presentes a **Sr.^a Grace de Nazareth Rodrigues Soares Ramalho** – presidente interina do conselho municipal de Assistência Social (**CMAS**); Sr.^a Miriam Carla Oliveira Rodrigues representante da secretaria municipal de Saúde (SESAU)Francisca da Silva Góis, representante da (**AMADIS**), Sr.^a Nanci Fernandes da Silva, representante do Centro Social, Cultural e Educacional Arca de Noé; Sr.^a Iraneide da Silva Oliveira, representante do Centro Social Educacional, Ambiental e de Segurança Alimentar “Uma Nova Esperança” Sr. Lucivaldo Oliveira Lima, representante do Instituto Social, Cultural e Educacional Novos Tempos;Sr.Luis Carlos Costa da Silva representante do instituto afro brasileiro imaculada conceição-IABIC,Arlyane de castro campos representante da federação das mulheres do estado do Pará-FEMEPA,Quezia Monteiro das Neves, representante da Associação folclórica Icuí Solidária- AFIS,Alexandre José Martins Figueiras, representante da Associação Social e Beneficente Distrital-ASBED,também estiveram presentes o senhor Ariosnaldo presidente do conselho municipal da Criança e do Adolescente(CONDICA) e o Dr.Ronaldo Sagica Assessor Jurídico(SEMCAT) A senhora Grace Ramalho abriu os trabalhos, saudando os presentes e solicitando aos conselheiros que apresentassem suas entidades para apreciação e votação do pleno. Na sequência, o senhor Ronaldo Trindade Cavalcante, representante da Federação das Associações e Movimentos Sociais de Ananindeua – FAMOSA, apresentou seu nome como candidato à presidência do conselho. Não havendo outras manifestações, a senhora Grace submeteu a candidatura à apreciação do pleno, sendo o senhor Ronaldo Trindade Cavalcante aprovado pela maioria dos votos, com uma abstenção. Em seguida, a senhora Grace Ramalho agradeceu pelo período em que esteve auxiliando na condução dos trabalhos do conselho, parabenizando os conselheiros pelo esforço e colaboração com a sociedade, destacando a relevância da atuação da sociedade civil, especialmente na área da assistência social. Parabenizou ainda o senhor Ronaldo Cavalcante por assumir novamente a presidência do CMAS.Com a palavra, o novo presidente agradeceu a Deus e a todos pela confiança depositada, ressaltando que sempre pautou sua atuação na ética e na transparência, destacando a importância do trabalho conjunto com os demais conselhos e afirmando que sua gestão priorizará o diálogo e a parceria. Dando continuidade, o presidente abriu o processo de eleição para o cargo de Secretário-Geral do conselho. O senhor Luís Carlos Costa da Silva, representante do Instituto Afro Brasileiro Imaculada Conceição – IABIC, apresentou seu nome, sendo aprovado pelo pleno sem objeções. Na sequência, o presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – (CONDICA) fez uso da palavra, destacando a importância da construção de um plano de ação integrado entre os três colegiados: Conselho Municipal da Criança e do Adolescente, Conselho do Idoso e Conselho Municipal de Assistência Social, reforçando a união em prol das comunidades. A senhora Francisca Góis reforçou o compromisso das entidades com a política de assistência social, ressaltando que, diante de denúncias envolvendo entidades, cabe também às organizações buscar verificar se a comunidade está, de fato, tendo acesso aos serviços ofertados, enfatizando que tal postura não se opõe ao governo, mas visa resguardar os direitos da população atendida. Na pauta “o que ocorrer”, o presidente Ronaldo Trindade Cavalcante solicitou a elaboração de documento específico para a construção urgente de um novo banheiro. A senhora Grace informou que a Secretária de Assistência Social, Francilda Pereira da Silva, já havia acionado o setor de logística para verificar a viabilidade da construção, bem como que o proprietário do imóvel foi contatado e se comprometeu a colaborar, ficando de acompanhar o andamento das tratativas. A senhora Francisca Góis solicitou o retorno das discussões do pleno para atualização do Regimento Interno do CMAS, ressaltando a necessidade de maior compromisso das comissões. Posteriormente, foi apresentado o calendário anual de reuniões ordinárias do Conselho Municipal de Assistência Social, o qual foi aprovado pelo pleno sem objeções. Ao final, a conselheira Grace Ramalho destacou a importância da elaboração de um calendário de monitoramento do Plano Municipal de Assistência Social. Nesse sentido, o presidente Ronaldo Cavalcante sugeriu a criação de uma comissão para elaboração do plano de ação. Manifestaram interesse em compor a comissão: Sr^aGrace Ramalho, Sr. Luís Carlos Costa da Silva, Sr^aNanci Fernandes da Silva, Sr^aQuezia Monteiro das Neves, Sr^aArlyane de Castro Campos, Sr^aIraneide Oliveira e a Sr.^a Edilma. Ficou pactuado que a comissão se reunirá no dia 18 de março para apresentar um esboço inicial do plano de ação. Por fim, a senhora Grace Ramalho, na condição de servidora pública de carreira, solicitou atenção do conselho para a valorização dos trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, destacando a defasagem salarial e a crescente

rotatividade de profissionais em busca de melhores condições. Ressaltou que não há sistema que funcione sem trabalhadores qualificados e valorizados. O presidente Ronaldo Cavalcante concordou com a relevância da pauta, afirmando a necessidade de aprofundamento do diálogo sobre o tema para o fortalecimento da política de assistência social no município. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, e eu, Maisa Lima secretária Executiva deste conselho lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada pelos presentes.

Ananindeua, 06 de Março de 2026.

Deliberações Finais:

1. Devolutiva quanto a criação de outro banheiro.
2. Esboço do plano de ação.
3. Aprovação do calendário anual de reuniões do conselho municipal de Assistência Social.

Francilda Pereira da Silva
Presidente do CMAS

CALENDARIO DE REUNIÃO ORDINÁRIA 2026	
001	27 de fevereiro-Sexta-feira
002	27 de Março- Sexta-feira
003	24 de Abril- Sexta-feira
004	29 de Maio- Sexta-feira
005	26 de Junho-Sexta-feira
006	31 de Julho-Sexta-feira
007	28 de Agosto-Sexta-feira
008	25 de Setembro-Sexta-feira
009	30 de Outubro-Sexta-feira
010	24 de Novembro-Terça-feira
011	21 de Dezembro-Segunda-feira

1º CHAMADA 09:00H

2º CHAMADA 09:30H

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Termo de Reconhecimento de Dívida

Em conformidade com o art. 100 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, reconheço a dívida referente a **Nota Fiscal nº 10130**, no valor de **R\$ 17.800,00 (dezessete mil e oitocentos reais)**, relativo ao mês de competência Outubro de 2025, ao credor LEMOS DE CARVALHO, inscrito no CNPJ nº12.294.602/0001-88, correspondente ao **Contrato nº 04/2025** Locação de veículos automotores terrestres de forma contínua e eventual da Secretária Municipal de Cultura - Secult, localizado na C. Nova 5 WE 30 Nº 311 - Coqueiro - Ananindeua - Pará. Informamos que a despesa encontrava-se devidamente empenhada no exercício anterior e não houve tempo hábil para sua respectiva liquidação dentro do prazo regulamentar. Ressalta-se que o contrato mencionado permanece vigente e possuía dotação orçamentária específica para o suporte dos referidos valores.

Ananindeua/PA, 16 de Março de 2026.

BRENO MESQUITA DA ROSA
Secretário Municipal de Cultura de Ananindeua

Termo de Reconhecimento de Dívida

Em conformidade com o art. 100 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, reconheço a dívida referente a **Nota Fiscal nº 10131**, no valor de **R\$ 17.800,00 (dezessete mil e oitocentos reais)**, relativo ao mês de competência Novembro de 2025, ao credor LEMOS DE CARVALHO, inscrito no CNPJ nº12.294.602/0001-88, correspondente ao **Contrato nº 04/2025** Locação de veículos automotores terrestres de forma contínua e eventual da Secretária Municipal de Cultura - Secult, localizado na C. Nova 5 WE 30 Nº 311 - Coqueiro - Ananindeua - Pará. Informamos que a despesa encontrava-se

devidamente empenhada no exercício anterior e não houve tempo hábil para sua respectiva liquidação dentro do prazo regulamentar. Ressalta-se que o contrato mencionado permanece vigente e possuía dotação orçamentária específica para o suporte dos referidos valores.

Ananindeua/PA, 16 de Março de 2026.

BRENO MESQUITA DA ROSA
Secretário Municipal de Cultura de Ananindeua

Termo de Reconhecimento de Dívida

Em conformidade com o art. 100 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, reconheço a dívida referente a **Nota Fiscal nº 10132**, no valor de **R\$ 17.800,00 (dezessete mil e oitocentos reais)**, relativo ao mês de competência Dezembro de 2025, ao credor LEMOS DE CARVALHO, inscrito no CNPJ nº12.294.602/0001-88, correspondente ao **Contrato nº 04/2025** Locação de veículos automotores terrestres de forma contínua e eventual da Secretária Municipal de Cultura - Secult, localizado na C. Nova 5 WE 30 Nº 311 - Coqueiro - Ananindeua - Pará. Informamos que a despesa encontrava-se devidamente empenhada no exercício anterior e não houve tempo hábil para sua respectiva liquidação dentro do prazo regulamentar. Ressalta-se que o contrato mencionado permanece vigente e possuía dotação orçamentária específica para o suporte dos referidos valores.

Ananindeua/PA, 16 de Março de 2026.

BRENO MESQUITA DA ROSA
Secretário Municipal de Cultura de Ananindeua

Termo de Reconhecimento de Dívida

Em conformidade com o art. 100 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, reconheço a dívida referente as **Notas Fiscais nº 000021864**, no valor de **R\$ 4.434,00 (Quatro mil quatrocentos e trinta e quatro reais)**, relativo ao mês de competência Novembro de 2025, ao credor L N DA COSTA - EPP, inscrito no CNPJ sob o nº 05.360.995/0001-15, correspondente ao **Contrato nº 04/2024** é a prestação de serviço de fornecimento de água mineral natural para a SECULT. da Secretária Municipal de Cultura - Secult, localizado na C. Nova 5 WE 30 Nº 311 - Coqueiro - Ananindeua - Pará. Informamos que a despesa encontrava-se devidamente empenhada no exercício anterior e não houve tempo hábil para sua respectiva liquidação dentro do prazo regulamentar. Ressalta-se que o contrato mencionado permanece vigente e possuía dotação orçamentária específica para o suporte dos referidos valores.

Ananindeua/PA, 19 de Março de 2026.

BRENO MESQUITA DA ROSA
Secretário Municipal de Cultura de Ananindeua

Termo de Reconhecimento de Dívida

Em conformidade com o art. 100 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, reconheço a dívida referente as **Notas Fiscais nº 000021896**, no valor de **R\$ 4.930,00 (Quatro mil quatrocentos e trinta reais)**, relativo ao mês de competência Dezembro de 2025, ao credor L N DA COSTA - EPP, inscrito no CNPJ sob o nº 05.360.995/0001-15, correspondente ao **Contrato nº 04/2024** é a prestação de serviço de fornecimento de água mineral natural para a SECULT. da Secretária Municipal de Cultura - Secult, localizado na C. Nova 5 WE 30 Nº 311 - Coqueiro - Ananindeua - Pará. Informamos que a despesa encontrava-se devidamente empenhada no exercício anterior e não houve tempo hábil para sua respectiva liquidação dentro do prazo regulamentar. Ressalta-se que o contrato mencionado permanece vigente e possuía dotação orçamentária específica para o suporte dos referidos valores.

Ananindeua/PA, 19 de Março de 2026.

BRENO MESQUITA DA ROSA
Secretário Municipal de Cultura de Ananindeua